



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

00472/14

EXERCÍCIO: 2014

SUBCATEGORIA: PPA - Plano Plurianual

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São Mamede

DATA DE ENTRADA: 08/01/2014

ASSUNTO: Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2014/2017.

INTERESSADOS: Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Janusa Cristina Gomes Sotero



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 12	Data: 31 de Dezembro de 2013	Página:	02
-------------	------------------------------	---------	----

LEI N.º 690/2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de SÃO MAMEDE, para o período de 2014 à 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 27 de Dezembro de 2013, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município SÃO MAMEDE-PB, para o período de 2014 à 2017.

Art. 2º – O Plano Plurianual do Município de SÃO MAMEDE-PB, para o período de 2014 à 2017, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual e compreenderá:

I – as seguintes diretrizes e os objetivos gerais:

a) a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;

b) a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;

c) o desenvolvimento econômico com sustentabilidade sócio-ambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

II – as ações estabelecidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico/Financeiro, desta Lei;

III – as projeções das receitas para os exercícios de 2014 a 2017, demonstradas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º – As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º – Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

§ 2º – Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º – Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento-programa, nos exercícios a que se referirem;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do plano plurianual;

III – incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Recebido em 26/12/2013
 CNPJ N° 11.983.996/0001-19
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.
 Rua Maria Silvia Oliveira, N°: 01
 CEP: 58.625 - 000 - Centro



BSM edeiros
Bruna Sátyro Morais de Medeiros
 Secretária Executiva
 CPF 082.215.504-42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Mensagem n° 14/2013 - SÃO MAMEDE-PB, 31/10/2013.

Egrégia Câmara Municipal,

Estamos encaminhando para apreciação, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Mamede-PB para o período de 2014 à 2017 e dá outras providências.

Preliminarmente, é importante esclarecer que o presente projeto visa a atender ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Mamede-PB, sendo elaborado em consonância com os dispositivos legais constantes do art. 165 da Constituição Federal, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal n° 4.320/64.

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para, atender a um problema ou a uma demanda da população.

Na elaboração deste Plano Plurianual de 2014 à 2017, a Administração procurou reunir as demandas e necessidades da população deste município.

As carências na área social (saúde, educação, assistência social, meio ambiente, saneamento básico, cultura, lazer, esportes e segurança), da infraestrutura urbana com asfalto nos bairros ainda sem essa melhoria e melhor iluminação pública) e a mobilidade urbana (obras de remodelação viária) sejam visíveis tanto para a população na área central quanto na periferia urbana, a Administração atual tem a clareza do quanto ainda tem que se avançar, dos estrangulamentos ainda existentes.

Nesse sentido, o Plano Plurianual pretende aprofundar na redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

da população socialmente marginalizada, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial a saúde, a educação, a assistência social, a habitação, o saneamento básico, o meio ambiente e a segurança. Haverá tanto aumento da quantidade como melhoria da qualidade dos serviços prestados a esse extrato da população.

O objetivo principal é a equidade no acesso. Por outro lado a Administração vai continuar preparando a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os atuais cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida também para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo. Para isso, o crescimento econômico sustentável é o único meio que a história nos ensina capaz de garantir a qualidade de vida dos cidadãos e a geração de empregos.

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos para que a cidade esteja preparada para atrair investimentos privados e estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas de poder Estadual e Federal para que o município possa estimular a criação de empregos para os adultos e melhor perspectiva para os jovens. A história também ensina que sem educação de qualidade não há progresso econômico sustentável.


Portanto, o novo Plano Plurianual, além de avançar nas conquistas sociais e nos investimentos de melhoria na infraestrutura urbana e de redução dos estrangulamentos que dificultam a mobilidade urbana, continuará tendo um forte componente de investimentos e de atuação na área de educação. Conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais é o desafio dos próximos quatro anos e essa é a base sobre o qual se preparou esse novo plano e se estabeleceram as novas prioridades, sem prejuízo das ações permanentes de políticas públicas já realizadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Finalmente, é necessário destacar que, o que se pretende realizar somente será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade. A máquina Pública também deverá continuar sendo aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional



Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Bruna Sátyro
Bruna Sátyro Morais de Medeiros
Secretária Executiva
CPF 082.215.504-42

PROJETO DE LEI Nº 12/2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de SÃO MAMEDE, para o período de 2014 à 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba,

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município SÃO MAMEDE-PB, para o período de 2014 à 2017.

Art. 2º – O Plano Plurianual do Município de SÃO MAMEDE-PB, para o período de 2014 à 2017, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual e compreenderá:

I – as seguintes diretrizes e os objetivos gerais:

a) a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;

b) a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;

c) o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

II – as ações estabelecidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, desta Lei;

III – as projeções das receitas para os exercícios de 2014 a 2017, demonstradas no Anexo II desta Lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Art. 3º – As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º – Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

§ 2º – Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º – Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento-programa, nos exercícios a que se referirem;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do plano plurianual;

III – incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM em 31 de outubro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional

Lista de presença da Audiência Pública para discussão das propostas para elaboração do Plano Plurianual - PPA 2014-2017, do Orçamento Anual - LOA 2014 e redistribuições na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014 da Prefeitura Municipal de São Rafael - PB, realizada em 11 de dezembro de 2013.

~~Francisco José Soares~~

Carineiro Soares Pinho

Esther Ruanney M. de M. Soares.

Síntia Romero R. Nunes.

Edvaldo Luiz da Silva

Flávia José L. Afr.

Isabel Batista de Andrade Araújo

Rúcio Floris Oliveira.

Guilherme Souza da Silva.

Neuilton Batista de Andrade

Luciano Luiz de Lucena

Claudete de Almeida

Edilzane da Silva Araújo Gomes

~~Francisco José Pinheiro~~

Rosângela de Fátima B. A. Araújo

Vanúbia Torres de Araújo

M^a Auxiliadora G. da Nobrega Neta

Luís V. C. de Araújo

Flávia Xavier Silva Andrade

Ana Flávia Barbosa de Medeiros.

Rúzia Betânia Araújo de Medeiros

José Vieira Pereira

Luís Carlos de Souza Andrade

Verônica de Medeiros A. Lucena.

Maria das Graças de Medeiros Torres Andrade

~~Francisco~~
Francisco

Almeida Araújo da Silva

Geânio Delfino de Souto

Adeluz da Nogueira Moraes dos Santos

Murilo Luiz Brito e Silva

Fernando Rodrigues Filho

Maria Jorgete de M. Nélceff

Suelly Medeiros de Oliveira Moraes

Roberto Leite Lopes PR. da Igreja Batista

Joel Soares da Silva Junior

Ata da Audiência Pública para discussão das propostas do Plano Plurianual 2014-2017, Lei Orçamentária Anual 2014 e as modificações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 da Prefeitura Municipal de São Manoel PB.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e treze reuniram-se no CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal, às quinze horas, o Prefeito municipal da Cidade de São Manoel PB, Dr. Francisco das Chagas Lopes de Sousa, bem como representantes de classe e comunidade, para discussão das propostas inseridas nos Projetos do Plano Plurianual 2014-2017, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2014, bem como as modificações necessárias na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014. Iniciou com o Sr. Prefeito Dr. Chagas dando as boas vindas aos presentes e foi com o galardoado da grande importância de se discutir as propostas para o novo quadriênio, uma vez que essas propostas, já operadas em anos anteriores podem ser repetidas em outros anos, até que se realize o sonho desejado. Exemplo disso, cita-se a duplicação da estrada que dá acesso à Cidade que passou mais de dez anos sendo matéria de projetos,

para uma obra desse porte não pode ser realizado com² recursos próprios, precisando-se recorrer ao Governo Estadual e ao Governo Federal na maioria das obras públicas, pois o que pode se contar de recursos de transferências constitucionais, como é o caso do FPM, mal dá para manter todas as secretarias e seus órgãos vinculados. Continua sua fala dizendo que nesse ano de dois mil e treze a redução do IPI - Imposto sobre produtos industrializados foi o grande vilão da falta de recursos, uma vez que o FPM - Fundo de Participação dos Municípios é constituído pela arrecadação do IR - Imposto de Renda e do IPI - Imposto de Produtos Industrializados. Mostra ainda os descontos efetuados nesta conta, como INSS, PASEP, dedução p/ a saúde, para o FUNDEB, parcelamento de dívidas antigas e precatórios. Segue a audiência apresentando a representante do Centro Contábil Jansen Sotero, a senhora Bitha Rianmy que começa a leitura do Quadro de detalhamento de despesa elaborado para a reunião. A Sr^a Suelly, Secretária de Saúde pede que acrescentem a implantação do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas no QDD. Opina-se ainda sobre a implantação de museu, a revitalização dos sítios arqueológicos, a exemplo de Picótes, já visitado até por estrangeiros. O Presidente da Câmara, o vereador Francisco fala sobre a necessidade de bolsas de estudos para estudantes carentes, o Prefeito Dr. Chapes explica sobre esse tema, mostrando que qualquer bolsa pode ser doada caso o número de vagas nas escolas municipais já tiver sido esgotado. Acrescentou ainda que em relação ao ensino superior a União era o responsável, mas que dentro das possibilidades o Município pode ajudar, diante de uma lei municipal. Encerrou-se agora por todo o QDD, acrescentando algumas inovações onde termina a Audiência pública com o Sr. Prefeito agradecendo a colaboração de todos os presentes anteriormente mencionados.



Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1000.00.00.00	Receitas Correntes	15.144.548,00	15.977.503,00	16.856.266,00	17.783.358,00	65.761.675,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	352.710,00	372.110,00	392.577,00	414.167,00	1.531.564,00
1110.00.00.00	Impostos	310.000,00	327.050,00	345.039,00	364.015,00	1.346.104,00
	1112.00.00.00 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	200.000,00	211.000,00	222.606,00	234.848,00	868.454,00
0001	1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	70.000,00	73.850,00	77.912,00	82.197,00	303.959,00
	1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	105.500,00	111.303,00	117.424,00	434.227,00
0002	1112.04.31.00 Imposto de Renda nas Fontes sobre rendimentos do trabalho	100.000,00	105.500,00	111.303,00	117.424,00	434.227,00
0003	1112.08.00.00 ITBI	30.000,00	31.650,00	33.391,00	35.227,00	130.268,00
	1113.00.00.00 Imposto sobre a Produção e a Circulação	110.000,00	116.050,00	122.433,00	129.167,00	477.650,00
0004	1113.05.00.00 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.000,00	116.050,00	122.433,00	129.167,00	477.650,00
1120.00.00.00	Taxas	42.710,00	45.060,00	47.538,00	50.152,00	185.460,00
	1121.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	41.210,00	43.477,00	45.868,00	48.391,00	178.946,00
0005	1121.25.00.00 Taxa de licença para func.de estab.comerciais, indust.e Prest.de serviços	40.000,00	42.200,00	44.521,00	46.970,00	173.691,00
0006	1121.99.00.00 Outras Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	1.210,00	1.277,00	1.347,00	1.421,00	5.255,00
	1122.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	1.500,00	1.583,00	1.670,00	1.761,00	6.514,00
0007	1122.99.00.00 Outras taxas pela Prestação de Serviços	1.500,00	1.583,00	1.670,00	1.761,00	6.514,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	200.000,00	211.000,00	222.605,00	234.848,00	868.453,00
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	200.000,00	211.000,00	222.605,00	234.848,00	868.453,00
0008	1220.29.00.00 Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	211.000,00	222.605,00	234.848,00	868.453,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	61.814,00	65.214,00	68.801,00	72.584,00	268.413,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	1.814,00	1.914,00	2.019,00	2.130,00	7.877,00
	1311.00.00.00 Receitas de Aluguéis	1.814,00	1.914,00	2.019,00	2.130,00	7.877,00
0009	1311.01.00.00 Aluguéis	1.814,00	1.914,00	2.019,00	2.130,00	7.877,00
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	60.000,00	63.300,00	66.782,00	70.454,00	260.536,00
0010	1320.01.00.00 Receita de Aplicações Financeiras	60.000,00	63.300,00	66.782,00	70.454,00	260.536,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	7.231,00	7.629,00	8.048,00	8.491,00	31.399,00
	1600.05.00.00 Serviços de Saúde	7.231,00	7.629,00	8.048,00	8.491,00	31.399,00
0011	1600.05.01.00 Serviços Hospitalares - SIA / SIH	5.258,00	5.547,00	5.852,00	6.174,00	22.831,00
0012	1600.05.99.00 Outros Serviços de Saúde	1.973,00	2.082,00	2.196,00	2.317,00	8.568,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	14.280.089,00	15.065.496,00	15.894.100,00	16.768.274,00	62.007.959,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	13.827.589,00	14.588.108,00	15.390.457,00	16.236.930,00	60.043.084,00
	1721.00.00.00 Transferências da União	9.348.754,00	9.862.937,00	10.405.402,00	10.977.695,00	40.594.788,00
	1721.01.00.00 Participação na Receita da União	6.003.600,00	6.333.798,00	6.682.157,00	7.049.675,00	26.069.230,00
0013	1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	6.000.000,00	6.330.000,00	6.678.150,00	7.045.448,00	26.053.598,00



Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
		FPM					
0014	1721.01.05.00	Cota-Parte do ITR	3.600,00	3.798,00	4.007,00	4.227,00	15.632,00
	1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	71.210,00	75.127,00	79.259,00	83.618,00	309.214,00
0015	1721.22.20.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM	1.210,00	1.277,00	1.347,00	1.421,00	5.255,00
0016	1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	70.000,00	73.850,00	77.912,00	82.197,00	303.959,00
	1721.33.00.00	Transferências de Recursos do SUS	2.157.076,00	2.275.716,00	2.400.883,00	2.532.929,00	9.366.604,00
0017	1721.33.01.00	PAB-FIXO	140.000,00	147.700,00	155.824,00	164.394,00	607.918,00
0018	1721.33.02.00	Programa Saúde na Escola-PSE	26.250,00	27.694,00	29.217,00	30.824,00	113.985,00
0019	1721.33.03.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	32.875,00	34.683,00	36.591,00	38.603,00	142.752,00
0020	1721.33.04.00	Compensação de Especificidades Regionais-SUS/CER	35.227,00	37.164,00	39.209,00	41.365,00	152.965,00
0021	1721.33.05.00	Programa Saúde da Família-PSF	280.000,00	295.400,00	311.647,00	328.788,00	1.215.835,00
0022	1721.33.06.00	PACS	240.000,00	253.200,00	267.126,00	281.818,00	1.042.144,00
0023	1721.33.07.00	Prog. Nac. de Vig. Epid. e Cont. de Doenças	66.314,00	69.961,00	73.809,00	77.869,00	287.953,00
0024	1721.33.08.00	Campanha de Vacinação do Idoso(Influenza)	1.210,00	1.277,00	1.347,00	1.421,00	5.255,00
0025	1721.33.09.00	Programa de Incentivo à Saúde Bucal	80.000,00	84.400,00	89.042,00	93.939,00	347.381,00
0026	1721.33.11.00	Programa Média e Alta Complexidade	300.000,00	316.500,00	333.908,00	352.272,00	1.302.680,00
0027	1721.33.13.00	Farmácia Básica	20.000,00	21.100,00	22.261,00	23.485,00	86.846,00
0028	1721.33.17.00	PMAQ (Atenção Básica)	186.500,00	196.758,00	207.579,00	218.996,00	809.833,00
0029	1721.33.19.00	Implantação de Unidades Básicas de Saúde	190.000,00	200.450,00	211.475,00	223.106,00	825.031,00
0030	1721.33.20.00	Rede Cegonha (MAC)	150.500,00	158.778,00	167.510,00	176.723,00	653.511,00
0031	1721.33.21.00	NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família	220.000,00	232.100,00	244.866,00	258.333,00	955.299,00
0032	1721.33.22.00	Centro de Especialidades Odontológica- CEO	65.000,00	68.575,00	72.347,00	76.326,00	282.248,00
0033	1721.33.99.00	Outros Programas - SUS	123.200,00	129.976,00	137.125,00	144.667,00	534.968,00
	1721.34.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	512.000,00	540.160,00	569.868,00	601.212,00	2.223.240,00
0034	1721.34.02.00	IGD/SUAS	13.000,00	13.715,00	14.469,00	15.265,00	56.449,00
0035	1721.34.03.00	PBV/PSB (PETI/PROJOVEM)	120.000,00	126.600,00	133.563,00	140.909,00	521.072,00
0036	1721.34.06.00	PAIF/PBF/PSB	110.000,00	116.050,00	122.433,00	129.167,00	477.650,00
0037	1721.34.07.00	Outros Programas do FNAS	99.000,00	104.445,00	110.189,00	116.250,00	429.884,00
0038	1721.34.08.00	IGD/PBF	55.000,00	58.025,00	61.216,00	64.583,00	238.824,00
0039	1721.34.09.00	PAEFI/PFMC/PSE- CREAS	115.000,00	121.325,00	127.998,00	135.038,00	499.361,00
	1721.35.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	598.639,00	631.564,00	666.302,00	702.947,00	2.599.452,00
0040	1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	90.454,00	95.429,00	100.678,00	106.215,00	392.776,00
0041	1721.35.02.00	Transferência Direta do FNDE referente ao PDDE	8.600,00	9.073,00	9.572,00	10.098,00	37.343,00
0042	1721.35.03.00	PNAE - Programa de Alimentação Escolar	168.180,00	177.430,00	187.189,00	197.484,00	730.283,00
0043	1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	73.582,00	77.629,00	81.899,00	86.403,00	319.513,00
0044	1721.35.07.00	Programa Brasil Alfabetizado	51.657,00	54.498,00	57.496,00	60.658,00	224.309,00
0045		Demais Transferências da União - FNDE					



Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	1721.35.99.00	206.166,00	217.505,00	229.468,00	242.089,00	895.228,00
0046	1721.36.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.600,00	2.743,00	2.894,00	3.053,00	11.290,00
0047	1721.99.02.00 Compensação Financeira Esforço Exportador - CEX	3.629,00	3.829,00	4.039,00	4.261,00	15.758,00
	1722.00.00.00 Transferências dos Estados	733.700,00	774.054,00	816.626,00	861.542,00	3.185.922,00
	1722.01.00.00 Participação na Receita dos Estados	733.700,00	774.054,00	816.626,00	861.542,00	3.185.922,00
0048	1722.01.01.00 Cota parte do ICMS	650.000,00	685.750,00	723.466,00	763.257,00	2.822.473,00
0049	1722.01.02.00 Cota-Parte do IPVA	65.000,00	68.575,00	72.347,00	76.326,00	282.248,00
0050	1722.01.04.00 Cota Parte do IPI sobre Exportação	3.000,00	3.165,00	3.339,00	3.523,00	13.027,00
0051	1722.01.13.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.700,00	16.564,00	17.474,00	18.436,00	68.174,00
	1724.00.00.00 Transferências Multigovernamentais	3.745.135,00	3.951.117,00	4.168.429,00	4.397.693,00	16.262.374,00
0052	1724.01.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	3.490.135,00	3.682.092,00	3.884.608,00	4.098.261,00	15.155.096,00
0053	1724.02.00.00 Transferências de Rec.da Compl.do FUNDEB	255.000,00	269.025,00	283.821,00	299.432,00	1.107.278,00
	1760.00.00.00 Transferência de Convênios	445.631,00	470.141,00	495.998,00	523.278,00	1.935.048,00
	1761.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	127.911,00	134.946,00	142.368,00	150.198,00	555.423,00
	1761.02.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	127.911,00	134.946,00	142.368,00	150.198,00	555.423,00
0054	1761.02.01.00 PTA	127.911,00	134.946,00	142.368,00	150.198,00	555.423,00
	1762.00.00.00 Transf.de Conv.dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	298.000,00	314.390,00	331.681,00	349.924,00	1.293.995,00
	1762.01.00.00 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	135.000,00	142.425,00	150.258,00	158.523,00	586.206,00
0055	1762.01.01.00 Outros Convênios da Área de Saúde-Estado	135.000,00	142.425,00	150.258,00	158.523,00	586.206,00
	1762.02.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	163.000,00	171.965,00	181.423,00	191.401,00	707.789,00
0056	1762.02.01.00 Convênio Transporte Escolar	163.000,00	171.965,00	181.423,00	191.401,00	707.789,00
0057	1764.00.00.00 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	19.720,00	20.805,00	21.949,00	23.156,00	85.630,00
	1770.00.00.00 Transferências p/ o Combate à Fome	6.869,00	7.247,00	7.645,00	8.066,00	29.827,00
0058	1770.01.00.00 Transferências p/ o Combate à Fome	6.869,00	7.247,00	7.645,00	8.066,00	29.827,00
	1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes	242.704,00	256.054,00	270.135,00	284.994,00	1.053.887,00
	1910.00.00.00 Multas e Juros de Mora	1.577,00	1.664,00	1.755,00	1.852,00	6.848,00
0059	1910.01.00.00 Multas e Juros de Mora	1.577,00	1.664,00	1.755,00	1.852,00	6.848,00
	1920.00.00.00 Indenizações e Restituições	147.839,00	155.971,00	164.548,00	173.599,00	641.957,00
	1921.00.00.00 Indenizações	91.577,00	96.614,00	101.927,00	107.534,00	397.652,00
0060	1921.06.00.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.577,00	1.664,00	1.755,00	1.852,00	6.848,00
0061	1921.99.00.00 Outras Indenizações	90.000,00	94.950,00	100.172,00	105.682,00	390.804,00
	1922.00.00.00 Restituições	56.262,00	59.357,00	62.621,00	66.065,00	244.305,00



Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
0062	1922.01.00.00	Restituições	18.145,00	19.143,00	20.196,00	21.307,00	78.791,00
0063	1922.02.00.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	2.103,00	2.219,00	2.341,00	2.469,00	9.132,00
0064	1922.99.00.00	Outras Restituições	36.014,00	37.995,00	40.084,00	42.289,00	156.382,00
	1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	3.288,00	3.469,00	3.660,00	3.861,00	14.278,00
	1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.288,00	3.469,00	3.660,00	3.861,00	14.278,00
0065	1931.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.288,00	3.469,00	3.660,00	3.861,00	14.278,00
	1990.00.00.00	Receitas Diversas	90.000,00	94.950,00	100.172,00	105.682,00	390.804,00
0066	1990.99.00.00	Outras Receitas Correntes	90.000,00	94.950,00	100.172,00	105.682,00	390.804,00
	2000.00.00.00	Receitas de Capital	10.385.479,00	10.956.681,00	11.559.299,00	12.195.059,00	45.096.518,00
	2100.00.00.00	Operações de Crédito	60.000,00	63.300,00	66.782,00	70.454,00	260.536,00
	2110.00.00.00	Operações de Créditos Internas	60.000,00	63.300,00	66.782,00	70.454,00	260.536,00
	2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Gov	60.000,00	63.300,00	66.782,00	70.454,00	260.536,00
0067	2114.05.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Prog de Modernização da Administração Pública	60.000,00	63.300,00	66.782,00	70.454,00	260.536,00
	2200.00.00.00	Alienação de Bens	35.000,00	36.925,00	38.956,00	41.098,00	151.979,00
	2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	35.000,00	36.925,00	38.956,00	41.098,00	151.979,00
0068	2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	35.000,00	36.925,00	38.956,00	41.098,00	151.979,00
	2400.00.00.00	Transferências de Capital	10.290.479,00	10.856.456,00	11.453.561,00	12.083.507,00	44.684.003,00
	2470.00.00.00	Transferências de Convênios	10.290.479,00	10.856.456,00	11.453.561,00	12.083.507,00	44.684.003,00
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	9.057.576,00	9.555.743,00	10.081.309,00	10.635.781,00	39.330.409,00
	2471.01.00.00	Convênios da Área de Saúde - União	1.915.000,00	2.020.325,00	2.131.443,00	2.248.672,00	8.315.440,00
0069	2471.01.01.00	Convênios com o Fundo Nacional de Saúde - FNS	630.000,00	664.650,00	701.206,00	739.772,00	2.735.628,00
0070	2471.01.02.00	Convênios com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	1.285.000,00	1.355.675,00	1.430.237,00	1.508.900,00	5.579.812,00
0071	2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	570.000,00	601.350,00	634.424,00	669.318,00	2.475.092,00
0072	2471.06.00.00	Convênios da Área de Assistência Social - MDS/FNAS	258.604,00	272.827,00	287.833,00	303.664,00	1.122.928,00
0073	2471.07.00.00	Transferências de Convênios com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150.000,00	158.250,00	166.954,00	176.136,00	651.340,00
0074	2471.08.00.00	Convênio com o Ministério do Esporte	474.358,00	500.448,00	527.972,00	557.011,00	2.059.789,00
0075	2471.09.00.00	Transferências de Convênios com o Ministério das Cidades	750.000,00	791.250,00	834.769,00	880.681,00	3.256.700,00
0076	2471.10.00.00	Convênios com o Ministério da Integração	1.891.614,00	1.995.653,00	2.105.414,00	2.221.211,00	8.213.892,00
0077	2471.11.00.00	Convênio com o Ministério do Turismo	3.048.000,00	3.215.640,00	3.392.500,00	3.579.088,00	13.235.228,00
	2472.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.232.903,00	1.300.713,00	1.372.252,00	1.447.726,00	5.353.594,00
0078	2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	600.000,00	633.000,00	667.815,00	704.545,00	2.605.360,00
0079	2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	632.903,00	667.713,00	704.437,00	743.181,00	2.748.234,00



Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
9000.00.00.00 Contas Redutoras da Receita Orçamentária		1.344.840,00	1.418.807,00	1.496.840,00	1.579.167,00	5.839.654,00
9100.00.00.00 Deduções da Receita Corrente		1.344.840,00	1.418.807,00	1.496.840,00	1.579.167,00	5.839.654,00
0080	9172.10.10.20 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.200.000,00	1.266.000,00	1.335.630,00	1.409.090,00	5.210.720,00
0081	9172.10.10.50 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	720,00	760,00	801,00	845,00	3.126,00
0082	9172.13.60.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC 86/97	520,00	549,00	579,00	611,00	2.259,00
0083	9172.20.10.10 Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS	130.000,00	137.150,00	144.693,00	152.651,00	564.494,00
0084	9172.20.10.20 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	13.000,00	13.715,00	14.469,00	15.265,00	56.449,00
0085	9172.20.10.40 Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-IPI-Exportação	600,00	633,00	668,00	705,00	2.606,00
Total Geral:		24.185.187,00	25.515.377,00	26.918.725,00	28.399.250,00	105.018.539,00

JANUSA C. GOMES SOTERO
TC/CRC/PB 5481

LUZIA MORAIS OLIVEIRA
Sec.de Finanças e Planejamento

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo X - Quantitativo de Programas e Ações por Órgão

16

Orgão/Unidades Orçamentárias	Programas Próprios	Ações Próprias
01 CÂMARA MUNICIPAL	2	2
01.010 CÂMARA MUNICIPAL	2	2
02 GABINETE DO PREFEITO	5	10
02.010 GABINETE DO PREFEITO	2	7
02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA	2	2
02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	1
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	3
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	3
04 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	3	25
02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	3	25
05 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4	7
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4	7
06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	3	5
02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	3	5
07 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	2	8
02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	2	8
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7	33
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7	33
09 SECRETARIA DE SAÚDE	7	20
02.080 SECRETARIA DE SAÚDE	7	20
10 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	4	12
02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	4	12
11 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	4	10
02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	4	10
12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2	6
02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2	6
13 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	1
09.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	1
14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	4	18
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	4	18
15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3	11
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	3	11
16 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES	1	2
02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES	1	2
Total Geral	54	173

JANUSA C. GOMES SOTERO
TC/CRC/PB 5481LUZIA MORAIS OLIVEIRA
Sec.de Finanças e PlanejamentoFRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001 Programa de Encargos Especiais	36.158,00	38.146,00	40.244,00	42.458,00	157.006,00
	411.907,00	434.562,00	458.462,00	483.678,00	1.788.609,00
	448.065,00	472.708,00	498.706,00	526.136,00	1.945.615,00
0002 Programa Educacional Especializado					0,00
	30.000,00	31.650,00	33.391,00	35.227,00	130.268,00
	30.000,00	31.650,00	33.391,00	35.227,00	130.268,00
1002 Programa administrativo do Poder Legislativo					0,00
	25.000,00	26.375,00	27.826,00	29.356,00	108.557,00
	25.000,00	26.375,00	27.826,00	29.356,00	108.557,00
1003 Programa de Desenvolvimento da Região em sentido Global e local					0,00
	2.972.417,00	3.135.900,00	3.308.375,00	3.490.337,00	12.907.029,00
	2.972.417,00	3.135.900,00	3.308.375,00	3.490.337,00	12.907.029,00
1004 Programa de Apoio Comunitário Rural					0,00
	18.683,00	19.710,00	20.795,00	21.938,00	81.126,00
	18.683,00	19.710,00	20.795,00	21.938,00	81.126,00
1005 Programa de Convivência com a Seca					0,00
	1.576.614,00	1.663.328,00	1.754.811,00	1.851.326,00	6.846.079,00
	1.576.614,00	1.663.328,00	1.754.811,00	1.851.326,00	6.846.079,00
1006 Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos					0,00
	313.000,00	330.215,00	348.376,00	367.537,00	1.359.128,00
	313.000,00	330.215,00	348.376,00	367.537,00	1.359.128,00
1008 Programa de Ensino Fundamental					0,00
	1.022.000,00	1.078.210,00	1.137.510,00	1.200.074,00	4.437.794,00
	1.022.000,00	1.078.210,00	1.137.510,00	1.200.074,00	4.437.794,00
1013 Programa de Incentivo à Cultura	20.400,00	21.524,00	22.707,00	23.952,00	88.583,00
	41.600,00	43.888,00	46.301,00	48.847,00	180.636,00
	62.000,00	65.412,00	69.008,00	72.799,00	269.219,00
1015 Programa de Infra-Estrutura em Saúde					0,00
	2.075.000,00	2.189.125,00	2.309.526,00	2.436.549,00	9.010.200,00
	2.075.000,00	2.189.125,00	2.309.526,00	2.436.549,00	9.010.200,00
1016 Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças					0,00
	36.811,00	38.836,00	40.972,00	43.225,00	159.844,00
	36.811,00	38.836,00	40.972,00	43.225,00	159.844,00
1017 Programa de Vigilância Sanitária					0,00
	20.000,00	21.100,00	22.260,00	23.484,00	86.844,00
	20.000,00	21.100,00	22.260,00	23.484,00	86.844,00
1018 Programa de Saúde da Família	220.000,00	232.102,00	244.866,00	258.334,00	955.302,00
	40.361,00	42.581,00	44.923,00	47.394,00	175.259,00
	260.361,00	274.683,00	289.789,00	305.728,00	1.130.561,00
1023 Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00
	165.000,00	174.075,00	183.649,00	193.750,00	716.474,00
	165.000,00	174.075,00	183.649,00	193.750,00	716.474,00
1026 Programa de Apoio Comunitário	61.900,00	65.306,00	68.897,00	72.686,00	268.789,00
	28.505,00	30.073,00	31.727,00	33.472,00	123.777,00
	90.405,00	95.379,00	100.624,00	106.158,00	392.566,00
1028 Programa de Incentivo ao Turismo Local					0,00
	1.993.194,00	2.102.820,00	2.218.475,00	2.340.493,00	8.654.982,00
	1.993.194,00	2.102.820,00	2.218.475,00	2.340.493,00	8.654.982,00
1031 Programas Basicos de Assistência Social	17.200,00	18.147,00	19.144,00	20.195,00	74.686,00
	316.365,00	333.766,00	352.122,00	371.489,00	1.373.742,00
	333.565,00	351.913,00	371.266,00	391.684,00	1.448.428,00
1032 Programa Esporte e Lazer					0,00
	934.358,00	985.748,00	1.039.964,00	1.097.162,00	4.057.232,00
	934.358,00	985.748,00	1.039.964,00	1.097.162,00	4.057.232,00
1036 Programa de Modernização, Informatização e Reparelhamento no município					0,00
	11.200,00	11.817,00	12.467,00	13.151,00	48.635,00
	11.200,00	11.817,00	12.467,00	13.151,00	48.635,00
Programa de Modernização das Ações Legislativas					



Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
2001	574.600,00	606.204,00	639.544,00	674.717,00	2.495.065,00
	30.600,00	32.284,00	34.060,00	35.932,00	132.876,00
	605.200,00	638.488,00	673.604,00	710.649,00	2.627.941,00
2002 Programa de Administração do Gabinete do Prefeito	160.438,00	169.276,00	178.577,00	188.384,00	696.675,00
	9.741,00	10.139,00	10.818,00	11.550,00	42.248,00
	170.179,00	179.415,00	189.395,00	199.934,00	738.923,00
2003 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração	65.600,00	69.212,00	73.016,00	77.025,00	284.853,00
	1.800,00	1.900,00	2.004,00	2.114,00	7.818,00
	67.400,00	71.112,00	75.020,00	79.139,00	292.671,00
2005 Programa de Modernização e Informatização Fazendária	3.500,00	3.693,00	3.896,00	4.109,00	15.198,00
	500,00	528,00	557,00	587,00	2.172,00
	4.000,00	4.221,00	4.453,00	4.696,00	17.370,00
2006 Programa de Apoio Administrativo da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Rural	55.756,00	58.827,00	62.058,00	65.469,00	242.110,00
	4.800,00	5.064,00	5.342,00	5.636,00	20.842,00
	60.556,00	63.891,00	67.400,00	71.105,00	262.952,00
2007 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Recursos Hídricos	65.037,00	68.618,00	72.391,00	76.366,00	282.412,00
	3.441,00	3.630,00	3.829,00	4.040,00	14.940,00
	68.478,00	72.248,00	76.220,00	80.406,00	297.352,00
2008 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação	5.592.582,00	5.900.205,00	6.224.693,00	6.567.026,00	24.284.506,00
	413.898,00	436.666,00	460.677,00	486.014,00	1.797.255,00
	6.006.480,00	6.336.871,00	6.685.370,00	7.053.040,00	26.081.761,00
2009 Programa de Apoio Administrativo da Sec. de Saúde	174.387,00	183.981,00	194.099,00	204.767,00	757.234,00
	52.023,00	54.884,00	57.902,00	61.087,00	225.896,00
	226.410,00	238.865,00	252.001,00	265.854,00	983.130,00
2010 Programa de Apoio Administrativo da Sec. de Ação Social	327.216,00	345.220,00	364.203,00	384.223,00	1.420.862,00
	15.166,00	16.001,00	16.880,00	17.808,00	65.855,00
	342.382,00	361.221,00	381.083,00	402.031,00	1.486.717,00
2011 Programa de Apoio Administrativo da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	30.100,00	31.761,00	33.505,00	35.341,00	130.707,00
	4.200,00	4.432,00	4.675,00	4.931,00	18.238,00
	34.300,00	36.193,00	38.180,00	40.272,00	148.945,00
2012 Programa de Apoio Administrativo da Sec.de Infra Estrutura	374.363,00	394.962,00	416.680,00	439.587,00	1.625.592,00
	16.300,00	17.197,00	18.142,00	19.139,00	70.778,00
	390.663,00	412.159,00	434.822,00	458.726,00	1.696.370,00
2013 Programa de Apoio da Secr. de Finanças e Planejamento	408.300,00	430.760,00	454.449,00	479.440,00	1.772.949,00
	8.107,00	8.553,00	9.023,00	9.519,00	35.202,00
	416.407,00	439.313,00	463.472,00	488.959,00	1.808.151,00
2014 Programa de Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde	2.038.605,00	2.150.746,00	2.269.015,00	2.393.800,00	8.852.166,00
	307.874,00	324.811,00	342.672,00	361.512,00	1.336.869,00
	2.346.479,00	2.475.557,00	2.611.687,00	2.755.312,00	10.189.035,00
2015 Programa de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação	168.180,00	177.430,00	187.189,00	197.484,00	730.283,00
	168.180,00	177.430,00	187.189,00	197.484,00	730.283,00
2016 Programa de Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	560.000,00	590.808,00	623.293,00	657.570,00	2.431.671,00
	35.000,00	36.925,00	38.955,00	41.098,00	151.978,00
	595.000,00	627.733,00	662.248,00	698.668,00	2.583.649,00
2017 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer	131.200,00	138.421,00	146.031,00	154.057,00	569.709,00
	8.600,00	9.074,00	9.572,00	10.097,00	37.343,00
	139.800,00	147.495,00	155.603,00	164.154,00	607.052,00
2018 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria	17.800,00	18.780,00	19.812,00	20.899,00	77.291,00
	2.500,00	2.638,00	2.783,00	2.935,00	10.856,00
	20.300,00	21.418,00	22.595,00	23.834,00	88.147,00
2019 Programa de Apoio Administrativo da Procuradoria Geral do Município	27.800,00	29.330,00	30.942,00	32.642,00	120.714,00
	1.500,00	1.583,00	1.670,00	1.761,00	6.514,00
	29.300,00	30.913,00	32.612,00	34.403,00	127.228,00
9999 Programa de Reserva de Contingência	106.000,00	111.830,00	117.981,00	124.470,00	460.281,00
	106.000,00	111.830,00	117.981,00	124.470,00	460.281,00
Total Geral:	11.237.122,00	11.855.289,00	12.507.232,00	13.195.001,00	48.794.644,00



Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
	12.948.065,00	13.660.088,00	14.411.493,00	15.204.249,00	56.223.895,00
	24.185.187,00	25.515.377,00	26.918.725,00	28.399.250,00	105.018.539,00

JANUSA C. GOMES SOTERO
TC/CRC/PB 5481

LUZIA MORAIS OLIVEIRA
Sec.de Finanças e Planejamento

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
01 Legislativa	630.200,00	664.863,00	701.430,00	740.005,00	2.736.498,00
04 Administração	1.066.110,00	1.124.645,00	1.186.594,00	1.251.949,00	4.629.298,00
08 Assistência Social	1.461.352,00	1.541.744,00	1.626.523,00	1.715.965,00	6.345.584,00
10 Saúde	5.300.061,00	5.591.593,00	5.899.099,00	6.223.523,00	23.014.276,00
12 Educação	6.946.206,00	7.328.282,00	7.731.306,00	8.156.502,00	30.162.296,00
13 Cultura	952.000,00	1.004.362,00	1.059.599,00	1.117.874,00	4.133.835,00
15 Urbanismo	2.215.011,00	2.336.842,00	2.465.367,00	2.600.956,00	9.618.176,00
16 Habitação	400.000,00	422.000,00	445.210,00	469.697,00	1.736.907,00
17 Saneamento	1.477.641,00	1.558.912,00	1.644.651,00	1.735.108,00	6.416.312,00
18 Gestão Ambiental	12.732,00	13.432,00	14.171,00	14.951,00	55.286,00
20 Agricultura	78.683,00	83.011,00	87.577,00	92.392,00	341.663,00
25 Energia	109.406,00	115.423,00	121.771,00	128.470,00	475.070,00
26 Transporte	411.697,00	434.340,00	458.230,00	483.433,00	1.787.700,00
27 Desporto e Lazer	1.802.352,00	1.901.488,00	2.006.066,00	2.116.393,00	7.826.299,00
28 Encargos Especiais	282.016,00	297.526,00	313.890,00	331.155,00	1.224.587,00
29 Difusão Cultural	799.300,00	843.270,00	889.646,00	938.565,00	3.470.781,00
30 Infra Estrutura	134.420,00	141.814,00	149.614,00	157.842,00	583.690,00
99 Reserva de Contingência	106.000,00	111.830,00	117.981,00	124.470,00	460.281,00
Total Geral:	24.185.187,00	25.515.377,00	26.918.725,00	28.399.250,00	105.018.539,00

JANUSA C. GOMES SOTERO
TC/CRC/PB 5481

LUZIA MORAIS OLIVEIRA
Sec.de Finanças e Planejamento

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

SubFunção	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total	
031	Ação Legislativa	630.200,00	664.863,00	701.430,00	740.005,00	2.736.498,00
122	Administração Geral	748.047,00	789.091,00	832.583,00	878.463,00	3.248.184,00
123	Administração Financeira	375.407,00	396.057,00	417.837,00	440.815,00	1.630.116,00
126	Tecnologia da Informatização	16.200,00	17.092,00	18.032,00	19.022,00	70.346,00
128	Formação de Recursos Humanos	65.861,00	69.485,00	73.306,00	77.336,00	285.988,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	466.000,00	491.634,00	518.668,00	547.195,00	2.023.497,00
244	Assistência Comunitária	1.114.915,00	1.176.242,00	1.240.929,00	1.309.171,00	4.841.257,00
301	Atenção Básica	2.879.041,00	3.037.410,00	3.204.446,00	3.380.674,00	12.501.571,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.125.500,00	1.187.407,00	1.252.709,00	1.321.606,00	4.887.222,00
304	Vigilância Sanitária	52.875,00	55.784,00	58.848,00	62.086,00	229.593,00
305	Vigilância Epidemiológica	120.376,00	126.996,00	133.980,00	141.350,00	522.702,00
306	Alimentação e Nutrição	168.180,00	177.430,00	187.189,00	197.484,00	730.283,00
361	Ensino Fundamental	6.333.201,00	6.681.544,00	7.049.013,00	7.436.693,00	27.500.451,00
364	Ensino Superior	4.000,00	4.220,00	4.452,00	4.697,00	17.369,00
365	Educação Infantil	416.439,00	439.346,00	463.505,00	488.997,00	1.808.287,00
366	Educação de Jovens e Adultos	127.457,00	134.478,00	141.868,00	149.662,00	553.465,00
367	Educação Especial	54.929,00	57.954,00	61.137,00	64.500,00	238.520,00
391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	35.000,00	36.925,00	38.956,00	41.098,00	151.979,00
392	Difusão Cultural	167.000,00	176.189,00	185.876,00	196.092,00	725.157,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.950.452,00	2.057.730,00	2.170.905,00	2.290.302,00	8.469.389,00
452	Serviços Urbanos	425.011,00	448.390,00	473.050,00	499.064,00	1.845.515,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	90.454,00	95.429,00	100.678,00	106.216,00	392.777,00
482	Habitação Urbana	400.000,00	422.000,00	445.210,00	469.697,00	1.736.907,00
511	Saneamento Básico Rural	1.383.679,00	1.459.780,00	1.540.069,00	1.624.775,00	6.008.303,00
512	Saneamento Básico Urbano	916.318,00	966.719,00	1.019.888,00	1.075.973,00	3.978.898,00
542	Controle Ambiental	8.000,00	8.440,00	8.904,00	9.394,00	34.738,00
544	Recursos Hídricos	19.913,00	21.008,00	22.163,00	23.382,00	86.466,00
606	Extensão Rural	33.415,00	35.253,00	37.193,00	39.237,00	145.098,00
695	Turismo	2.027.494,00	2.139.013,00	2.256.655,00	2.380.765,00	8.803.927,00
752	Energia Elétrica	109.406,00	115.423,00	121.771,00	128.470,00	475.070,00
782	Transporte Rodoviário	158.243,00	166.946,00	176.129,00	185.815,00	687.133,00
785	Transportes Especiais	50.000,00	52.750,00	55.651,00	58.712,00	217.113,00
812	Desporto Comunitário	862.158,00	909.580,00	959.605,00	1.012.379,00	3.743.722,00
813	Lazer	462.000,00	487.413,00	514.219,00	542.498,00	2.006.130,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	259.740,00	274.025,00	289.097,00	304.997,00	1.127.859,00
843	Serviço da Dívida Interna	22.276,00	23.501,00	24.793,00	26.158,00	96.728,00
999	Reserva de Contingência	106.000,00	111.830,00	117.981,00	124.470,00	460.281,00
Total Geral:		24.185.187,00	25.515.377,00	26.918.725,00	28.399.250,00	105.018.539,00

JANUSA C. GOMES SOTERO
TC/CRC/PB 5481

LUZIA MORAIS OLIVEIRA
Sec.de Finanças e Planejamento

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XI - Totais por Tipo de Programa

Tipo de Programa		Qtd	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
0	Programas Especiais	1	448.065,00	472.708,00	498.706,00	526.136,00	1.945.615,00
1	Finalístico	34	23.581.522,00	24.878.508,00	26.246.831,00	27.690.407,00	102.397.268,00
2	Apoio Administrativo	2	49.600,00	52.331,00	55.207,00	58.237,00	215.375,00
9	Reserva de Contingência	1	106.000,00	111.830,00	117.981,00	124.470,00	460.281,00
Total Geral:		38	24.185.187,00	25.515.377,00	26.918.725,00	28.399.250,00	105.018.539,00

JANUSA C. GOMES SOTERO
TC/CRC/PB 5481

LUZIA MORAIS OLIVEIRA
Sec.de Finanças e Planejamento

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/01/2014 às 15:34:54 foi protocolizado o documento sob o N° 00472/14 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Mamede, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Janusa Cristina Gomes Sotero.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município
 Data de Publicação: 31/12/2013
 Período: 2014/2017
 Data e Aprovação: 27/12/2013
 Número da Lei/Ano: 690/2013

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	673747fa3460dcf76d07fd41ddb08934
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	d758d29e18d9511f8c7bf68a477a4ab7
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	3d0fff3e6f4a06656b8008af1bb661ce
4) Estimativa da Receita	Sim	bdc3206d30fce92536209b00471de666
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	81976a1fbf526f2b1753d3841f079dc9
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	96e99710b30836c12acf5f642657bb79
7) Despesa por Função	Sim	1716eac45d737b5c8b25974612717839
8) Despesa por Subfunção	Sim	5ddb85d958ce1980cff7076f4a2efa2e
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	b77e711e943b3087cf8a89f6a55c1991

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB